



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 7624/2016 Em

L I D O
24.5.16

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO INTERIOR DO CENTRO OLÍMPICO DA CIDADE DE SOBRADINHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, a manutenção da iluminação do interior do Centro Olímpico da cidade de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento do esporte com o incentivo a inserção da juventude na prática esportiva, contribui para a redução dos índices de criminalidade, conforme dados publicados pelo encontro regional do Seminário Legislativo de Esportes.

Além do mais, o lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto a educação, saúde, transporte e segurança.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7624/2016

Folha Nº 01 GC

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/01/2016 15:05
m. f. g.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A ausência de refletores influenciou drasticamente na falta de operacionalização das atividades esportivas no período noturno, dificultou que alguns atletas pudessem executar suas atividades neste período.

Vale ressaltar que, o objetivo exordial e fundamental do Centro Olímpico é funcionar de modo integral, atendendo de maneira eficiente toda a comunidade, não ensejando em restrições de horários como por exemplo: matutino e vespertino.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2016.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 7629/2016

Folha Nº 02 G.C

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 7694/2016
Folha N° 03 G.C